



## PUBLICAÇÃO NA REDE

**Leilão:** Florianópolis/SC - Vara Regional de  
Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais -  
1º LEILÃO

**Data de publicação:** 16/09/2024

### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

**O JUÍZO DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI ETC.**

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL vir ou dele tiverem conhecimento, que, nos autos da **Falência de POWERSOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA E OUTRO – AUTOS Nº 5133979-89.2022.8.24.0023** foi designada a alienação judicial do bem indicado abaixo, na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO** (on-line), na forma prevista no art. 142, I, § 3º-A, da Lei 14.112/2020 (Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e de Falência - LRF), nas datas, local, horário e sob as condições adiante descritas, devendo os licitantes comparecer cientes de que **o pagamento deverá ser realizado à vista**, mediante depósito em conta vinculada ao processo de Falência nº 5133979-89.2022.8.24.0023, em trâmite na Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Capital/SC.

**1º Leilão:** 04/11/2024, às 14:15 horas, com encerramento às 17:15 horas, por preço igual ou superior a avaliação dos bens.

**2º Leilão:** 11/11/2024, às 14:15 horas, com encerramento às 17:15 horas, a quem mais der, desde que igual ou superior à 50% da avaliação.

**3º Leilão:** 18/11/2024, às 14:15 horas, com encerramento às 17:15 horas, por qualquer preço, condicionado à anuência do juízo.

**Local do Leilão:** no endereço eletrônico (site) [www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br). Para eventuais instruções adicionais, os interessados em participar do leilão poderão efetuar contato pelos meios disponibilizados, ou comparecer no escritório do leiloeiro, situado na Avenida Luiz Lazzarin, n.º 2.300, Santo Antônio, em Criciúma/SC.

**Leiloeiro Público Oficial/Nomeado:** LÚCIO - matrícula AARC/030 –  
[www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br).

**Do pagamento:** Os licitantes devem comparecer cientes de que **o pagamento deverá ser realizado à vista**, mediante depósito em conta vinculada ao processo de Falência nº 5133979-89.2022.8.24.0023, em trâmite na Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Capital/SC.

**Da comissão do leiloeiro:** cabe aos arrematantes o pagamento da comissão de leiloeiro, estabelecida em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação.

Atenção: o mero inadimplemento da arrematação não desobriga o arrematante do pagamento, de modo que ficará sujeito à multa fixada pelo juízo, bem como ao pagamento da comissão do leiloeiro estipulada no presente Edital.

**Dos lances ofertados via internet:** O interessado em ofertar lances pela internet deverá, com antecedência mínima de 48 horas, cadastrar-se no site [www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br), e enviar a documentação que será oportunamente solicitada para homologação do cadastro.

O interessado responderá civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais (pessoa física ou jurídica) e aceitará integralmente as condições de participação previstas neste Edital e nos Termos de Uso constante na página eletrônica.

As pessoas físicas e jurídicas que solicitarem o cadastramento online outorgam poderes autorizando o leiloeiro oficial a assinar o auto de arrematação.

Os lances eletrônicos poderão ser iniciados a partir do momento em que o presente Edital estiver publicado no site do leiloeiro, sendo que estes serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não necessariamente no ato da emissão pelo participante. Devido à suscetibilidade de falhas técnicas e variações de naturezas diversas (como velocidade de internet, qualidade da conexão, versão de navegadores etc.), o Leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados de forma eletrônica. Na hipótese de lances de valores iguais, prevalecerá sempre aquele quem primeiro ofertou.

Aos participantes do leilão não é conferido qualquer tipo de direito em caso de problemas com o servidor, ou mesmo qualquer outra falha técnica que comprometa ou impossibilite a realização do leilão.

Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao término do leilão, o horário de fechamento será prorrogado em 03 (três) minutos, e assim sucessivamente, para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

### **Advertências Especiais:**

- 1) Sucessão e Contratos: Por força do disposto no § único do artigo 60 da Lei n. 11.101/2005, "o produto objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho", observado os limites do §1º do artigo 141 da mesma lei.
- 2) Conforme disposição legal, todos os credores, observada a ordem de preferência, sub-rogam-se no produto da realização do ativo. O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho (art. 141, I e II da Lei nº 11.101/2005).
- 3) O estado de conservação dos bens poderá ser verificado pelo pretense arrematante, se assim desejar, mediante agendamento com o Leiloeiro através do telefone: **(48) 3437-6115**, ou e-mail: [ubialli@centraisuldeleiloes.com.br](mailto:ubialli@centraisuldeleiloes.com.br).
- 4) Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, cabendo aos interessados a responsabilidade de realizar a vistoria dos mesmos, não podendo alegar desconhecimento de suas condições, características, localização, etc. A relação com a descrição completa dos bens pode ser consultada no site [www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br).
- 5) São objeto desta alienação os Bens da **Falência de Powersolutions Informática Ltda. e outro**, devidamente relacionados no Auto de Arrecadação 635, conforme determinação de evento 636 dos autos do processo falimentar nº 5133979-89.2022.8.24.0023.

6) Em se verificando eventuais divergências entre as relações e/ou valores dos bens constantes neste edital, com aquelas do Auto de Arrecadação juntado aos autos do processo falimentar nº, prevalecerão as relações e os valores contidos no **Auto de Arrecadação** e no **Laudo de Avaliação**, para fins de aferição das ofertas, pagamento e entrega de bens.

7) Será admitida uma única proposta que contenha mais de um interessado, que em consórcio desejem adquirir em conjunto o bem alienado, devendo, contudo, no momento da apresentação da mesma, indicar a fração ideal de cada proponente. A hipótese descrita obriga todos os arrematantes da mesma proposta à solidariedade passiva na forma do art. 264 do Código Civil.

8) Eventual interposição de ações judiciais por terceiros, reclamando posse ou propriedade do bem alienado no pregão, não desobriga o licitante ao pagamento do preço assumido, caso já expedida a Carta de Arrematação, salvo por ordem judicial expressa exclusivamente do Juízo Falimentar. Caso não tenha sido expedida a Carta de Arrematação, poderá o Juízo Falimentar sobrestar a expedição desta, determinando igualmente a desobrigação momentânea do pagamento, até que seja resolvida a pendência.

9) A venda do(s) bem(ns) será realizada em caráter “*ad corpus*”, sendo que as descrições contidas no edital e eventuais veículos de comunicação são meramente enunciativas.

10) Serão de inteira responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias, bem como todos os procedimentos e custos incidentes para a transferência em seu benefício do(s) bem(ns) arrematado(s), cabendo à Massa Falida apenas o fornecimento das informações e documentos que lhe couberem exclusivamente.

11) As intimações necessárias poderão ser promovidas pela Secretaria por meio do Diário Oficial Eletrônico.

12) Compete ao leiloeiro tomar as medidas e estabelecer os critérios para o bom funcionamento do leilão.

## LOTES

<b>Lote / Processo / Status</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Lance Mínimo</b>	<b>Lance Atual</b>
<b>Mobiliário de escritório diverso</b> 5133979-89.2022.8.24.0023 Arrematado	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 9.100,00
<b>Aparelhos de ar-condicionado diversos</b> 5133979-89.2022.8.24.0023 Arrematado	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 11.200,00
<b>Forno micro-ondas, bebedouro e máquina registradora de ponto</b> 5133979-89.2022.8.24.0023 Arrematado	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
<b>Data Center IBM Power 595, tipo 0119, modelo FHA e acessórios, e demais materiais de informática.</b> 5133979-89.2022.8.24.0023 Finalizado	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Nenhum lance